Instituto Politécnico de Viana do Castelo

INGRESSO NOS MESTRADOS APNOR DO IPVC

Lista Provisória Estudante Internacional - 1ª fase

Homologado pelo Presidente do IPVC

___ de _____ de 20___

2026/27

(nome por extenso)

CURSO Mestrado de Logística (APNOR) **Código:** 55 **Vagas** 2

Ordem	id_processo	Nome	Critérios de seriação							Resultado Final (Colocado / Colocado Condicionalmente / Não colocado / Excluído)	Observações
			Opção	MÉDIA FINAL = 50%CL + 50%CC	(CL) Classificação da Licenciatura	(CC) Classificação Curricular = 30% CCA + 40% CCP + 30% CCC	(CCA) Classificação Curricular_Académica	(CCP) Classificação Curricular_Profissional	(CCC) Classificação Curricular_Científica		
1	787	Paloma Rodrigues de Souza	1	10,85	13	8,7	13	12	0	Colocado	
2	752	Tulio Madalena	1	10,10	16	4,2	14	0	0	Clocado	
3	1419	joao nsingi mabuasa	1	0,00	0	0	0	0	0	Excluído	Para que a candidatura ao ML possa ser considera válida, deverá anexar cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com classificação final ou, no caso da admissão condicional prevista no ponto 1.5, certidão das unidades curriculares realizadas com a média atual (documento obrigatório) ¿ alínea e) ponto 5 do EDITAL
4	751	Herculano da Silva	2	9,50	15	4	12	1	0	Excluído	
5	1644	MAMA QUIDOM	2	10,00	16	4	12	1	0	Excluído	
6	1587	Malsa Cesarete Mendes Mateus	2						0	Excluído	Para que a sua candidatura ao ML possa ser considerada válida deve cumprir com : . (1.3 e alínea f do 5.1 do Edital) Deve apresentar cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com classificação final e comprovativo da titularidade da habilitação autenticada pela embaixada ou consulado de Portugal no país de origem ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia (documento obrigatório para titulares de habilitação estrangeira); . (alínea g do 5.1 do Edital) Um exemplar do currículo académico, científico e profissional do/a candidato/a, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de preferência organizado na ótica dos critérios de seleção e seriação constantes do Anexo III;
7	637	Bader Jamal Ali Ahmed Al-Yousefi	2						0	Excluído	Os estudantes estrangeiros que não sejam nacionais de um Estado-Membro da União Europeia ou nacionais de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu devem incluir no processo: a) Cópia de documento comprovativo emitido pela autoridade competente de residência legal em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro de 2026; b) A não apresentação do documento indicado na alínea anterior determina a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março), de 18 de março, aplicando-se o valor da propina fixada para os estudantes internacionais que ingressam em cursos de mestrado (cf. Anexo IV).

(1) Apagar o que não interessa

IPVC, 26 de junho de 2026

O/A Presidente do Júri

(nome por extenso)

Assinado por: **Pedro Vasco e Silva Cardoso**
Num. de Identificação: 09123060
Data: 2026.06.25 23:49:29+01'00'